



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

ALTERA O ANEXO 4, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 26 OUTUBRO DE 2006, QUE "DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo 4, da Lei Complementar nº 103, de 26 de outubro de 2006 que *"Dispõe sobre o desenvolvimento urbano e rural do Município de Bento Gonçalves, institui o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências"*, passa a vigorar de acordo com as alterações procedidas por esta Lei Complementar, o qual segue em anexo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Simone Azevedo Dias Flores  
Procuradora-Geral do Município

Processo nº 1.175, de 02.02.10.

Registrado (a) às fls. 006  
e publicado (a)  
Em 13/09/2010



# ANEXO 04 - DOS RECUOS

Zona	Número de Pavimentos	Frontal		Laterais		Fundos	
		Desde o Solo	Após o 2º Pavimento	Desde o Solo	Após o 2º Pavimento	Desde o Solo	Após o 2º Pavimento
ZCC	até 2 e/ou 7m	*	*	*	*	*	*
	3 a 7	*	3,00 m	*	2,50 m	*	4,00 m
	8 ou até 10	*	3,00 m acrescidos de 0,50m por pavimento acima do 7º	*	2,50m acrescidos de 0,30 m por pavimento acima do 7º	*	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 7º
	até 2 e/ou 7m	*	*	*	*	*	*
ZC1	3 a 7	*	3,00 m	*	2,50 m	*	4,00 m
	8 ou até 10	*	3,00 m acrescidos de 0,50m por pavimento acima do 7º	*	2,50m acrescidos de 0,30 m por pavimento acima do 7º	*	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 7º
ZR 1	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
	3 a 7	4,00 m	*	2,50m desde o solo	*	*	4,00 m
	8 ou até 10	4,00 m acrescidos de 0,50m por pavimento acima do 7º	*	2,50 m acrescidos de 0,30 m por pavimento acima do 7º	*	*	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 7º
	até 2 e/ou 7m	6,00 m	*	*	*	*	*
ZR2	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
	3 a 5	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 2º	*	2,50 m	*	*	4,00 m
ZR3	6 ou até 10	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 2º	*	2,50 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 5º	*	*	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 5º
	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
ZR3 Mista	3 a 5	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 2º	*	2,50 m	*	*	4,00 m
	6 ou até 10	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 2º	*	2,50 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 5º	*	*	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 5º
ZI	*	10,00 m	*	2,50 m	*	4,00 m	*
	até 2 e/ou 7m	10,00 m	*	*	*	*	*
ZPM 1	3 a 5	10,00m acrescidos de 1,00m por pavimento acima do 2º	*	2,50m	*	*	4,00m
	6 ou até 10	10,00m acrescidos de 1,00m por pavimento acima do 2º	*	2,50m acrescidos de 0,30m por pavimento acima do 5º	*	*	4,00m acrescidos de 1,00m por pavimento acima do 5º
ZPM2	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
ZPPHC	2 + subsolo	4,00 m	*	2,50 m	*	*	4,00 m
	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
ZEHU	2 + subsolo	4,00 m	*	2,50 m	*	*	4,00 m
	até 2 e/ou 7m	4,00 m	*	*	*	*	*
ZPI	3 a 5	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 2º	*	*	2,50 m	*	4,00 m
	6 ou até 10	4,00 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 2º	*	*	2,50 m acrescidos de 0,50 m por pavimento acima do 5º	*	4,00 m acrescidos de 1,00 m por pavimento